



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 23/2019

O Dr. Luciano de Souza Gomes, MM. Juiz Diretor da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, no Uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o pedido da Oficial do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídica – Arapongas, Maria Luiza Martins Prandini, em 03/09/2019,

Resolve:

SUSPENDER o expediente daquela SERVENTIA neste dia em virtude do falecimento do Sr. CELSO JOSÉ PRANDINI, Juiz de Paz e Esposo da Oficial daquela SERVENTIA.

Encaminhe-se cópias desta portaria a Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça do PARANÁ, a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, à OAB/PR – Subseção de Arapongas, ao Ministério Público.

Arquive-se na secretaria da direção do Fórum.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de setembro de 2019.


LUCIANO SOUZA GOMES

Diretor do Fórum.